



PREFEITURA DE
MARACANAÚ

LEI Nº 2.384, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

DENOMINA DE PRAÇA NOSSA SENHORA DO CARMO, À PRAÇA SITUADA NA RUA MANOEL PEREIRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DE MARACANAÚ, JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO:
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO
A SEGUINTE LEI.**

Art. 1º. Fica denominada de **NOSSA SENHORA DO CARMO** à Praça localizada entre as Ruas Manoel Pereira da Silva com Antônio Correia Viana, no bairro Alto da Mangueira, em Maracanaú.

Art. 2º. Fica o órgão de Controle Urbano encarregado de providenciar a instalação das Placas Indicativas e informar aos demais órgãos e munícipes a nova denominação.

Art. 3º. Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, EM 30 DE JUNHO DE 2015.

FIRMO CAMURÇA
Prefeito de Maracanaú

AFIXADO

Em: 30 / 06 / 2015

Danielle Moreira
Danielle Carlos Moreira
MAT: 37406

**ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº
050/2015 DE AUTORIA DO VEREADOR
LUCINILDO DA FROTA BRITO.**

